Docusign Envelope ID: 57EB14A9-49EF-8A0D-8337-EEC3BCE2AA79

MC BRAZIL RENEWABLE ENERGY FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA ECO INVEST BRASIL RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ Nº 59.787.125/0001-56

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS REALIZADA EM 30 DE JULHO DE 2026

1. **DATA, HORA E LOCAL:** No dia 30 de julho de 2026, às 9h, na sede social da **BRL TRUST INVESTIMENTOS LTDA.**, sociedade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 23.025.053/0001-62, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Alves Guimarães, n.º 1.212, Pinheiros, CEP: 05410-002, autorizada pela CVM a exercer a atividade de administração de carteira de títulos e valores mobiliários nos termos do Ato Declaratório Executivo nº 14.796, de 30 de dezembro de 2015 ("Administradora").

2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA**: Dispensada a convocação prévia a esta Assembleia Geral de Cotistas ("Assembleia Geral"), em virtude da presença de cotistas representando a totalidade das cotas de emissão do **MC BRAZIL RENEWABLE ENERGY FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA ECO INVEST BRASIL RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ/MF n.º 59.787.125/0001-56 ("Fundo") e dos representantes legais da Administradora, em conformidade com o regulamento do Fundo ("Regulamento").

3. **COMPOSIÇÃO DA MESA**: Presidente: Maria Fernanda Leonardo; Secretária: Larissa Novais.

4. **ORDEM DO DIA**: Discutir e deliberar sobre as seguintes matérias: **(i)** aprovar a 6ª Emissão e distribuição primária de cotas da subclasse Subordinada da Classe Única do Fundo ("Cotas da Subclasse Subordinada"), no valor total de R$ 179.362.001,96 (cento e setenta e nove milhões, trezentos e sessenta e dois mil e um reais e noventa e seis centavos), perfazendo o montante total de 10.850,67219354 (dez mil oitocentos e cinquenta inteiros e sessenta e sete milhões, duzentos e dezenove mil, trezentos e cinquenta e quatro centésimos de milionésimo) de Cotas da Subclasse Subordinada, com valor unitário de R$ 16.530,03599745 (dezesseis mil quinhentos e trinta reais e três milhões, quinhentos e noventa e nove mil, setecentos e quarenta e cinco centésimos de milionésimo de real) cada Cota da Subclasse Subordinada. As Cotas da Subclasse Subordinada objeto da 6ª Emissão serão objeto de colocação privada, sob o regime de melhores esforços de colocação, nos termos do art. 8º, II, da Resolução n.º 160 da CVM, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"), a ser intermediada pela Distribuidora; e **(ii)** a autorização à Administradora para celebrar todos e quaisquer documentos necessários relacionados à implementação das matérias acima.

5. **DELIBERAÇÕES**: Analisada e discutida a matéria objeto da ordem do dia, os cotistas, representando a totalidade das cotas subscritas do Fundo, decidiram, sem quaisquer ressalvas ou restrições, o quanto segue:

5.1. Aprovar a 6ª Emissão de Cotas, no valor total de R$ 179.362.001,96 (cento e setenta e nove milhões, trezentos e sessenta e dois mil e um reais e noventa e seis centavos), perfazendo o montante total de 10.850,67219354 (dez mil oitocentos e cinquenta inteiros e sessenta e sete milhões, duzentos e dezenove mil, trezentos e cinquenta e quatro centésimos de milionésimo) de Cotas da Subclasse Subordinada, com valor unitário de R$ 16.530,03599745 (dezesseis mil quinhentos e trinta reais e três milhões, quinhentos e noventa e nove mil, setecentos e quarenta e cinco centésimos de milionésimo de real) cada Cota da Subclasse Subordinada. As Cotas da Subclasse Subordinada objeto da emissão serão objeto de colocação privada, sob o regime de melhores esforços de colocação, nos termos da Resolução CVM 160, a ser intermediada pela Distribuidora e destinada à Classe Única do Fundo. As características, direitos e obrigações relativos às Cotas da Subclasse Subordinada da Emissão Privada estão descritos no abaixo:

(i) Data de Início da Emissão Privada: 30 de julho de 2026.

(ii) Quantidade Mínima de Cotas: a 6ª Emissão de Cotas do Fundo compreenderá a emissão de 10.850,67219354 (dez mil oitocentos e cinquenta inteiros e sessenta e sete milhões, duzentos e dezenove mil, trezentos e cinquenta e quatro centésimos de milionésimo) de Cotas da Subclasse Subordinada.

(iii) Valor Nominal Unitário: R$ 16.530,03599745 (dezesseis mil quinhentos e trinta reais e três milhões, quinhentos e noventa e nove mil, setecentos e quarenta e cinco centésimos de milionésimo de real) por Cota da Subclasse Subordinada.

Docusign Envelope ID: 57EB14A9-49EF-8A0D-8337-EEC3BCE2AA79

(iv) Valor Total da Emissão Privada: até R$ 179.362.001,96 (cento e setenta e nove milhões, trezentos e sessenta e dois mil e um reais e noventa e seis centavos).

(v) Público-Alvo: a Emissão Privada é destinada aos investidores do fundo.

(vi) Distribuição de Cotas: A distribuição das Cotas será realizada pela **BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, sociedade anônima, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 13.486.793/0001-42, com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Alves Guimarães, n.º 1.212, Pinheiros, CEP: 05410-000, membro do sistema de distribuição de títulos e valores mobiliários, sob o regime de melhores esforços ("Distribuidora").

(vii) Forma de distribuição: as novas Cotas da Subclasse Subordinada serão objeto de distribuição privada, nos termos do Art. 8º, inciso II, da Resolução CVM nº 160 ("Oferta").

(viii) Forma de Integralização: (i) em moeda corrente nacional, por meio de transferência eletrônica disponível – TED; (ii) mediante contribuição de ativos nos termos do artigo 20, §4º, do Anexo Normativo IV, da Resolução CVM 175; (iii) mediante a entrega de bens ou direitos, inclusive créditos; e/ou (iv) por outras formas de transferências de recursos admitidas pelo Banco Central do Brasil.

(ix) Prazo de Integralização: as Cotas da Subclasse Subordinada da Classe Única serão integralizadas de acordo com o respectivo Boletim de Subscrição. A subscrição ou aquisição das Cotas da Subclasse Subordinada da Classe Única objeto da colocação deve ser realizada no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, contado da data do ato que aprovar sua emissão.

(x) Amortização e Resgate: o resgate das Cotas ocorre no final do Prazo do Fundo ou quando da liquidação antecipada do Fundo, e as amortizações parciais das Cotas da Subclasse Subordinada da Classe Única podem ocorrer a qualquer momento, especialmente nos casos de alienação dos Ativos Alvo das Sociedades Alvo investidas, mediante aprovação do Comitê de Investimentos, nos termos previstos no Anexo Descritivo A e observada a prioridade de amortizações parciais das cotas da Subclasse Sênior da Classe Única, conforme prevista no Anexo Descritivo. Os dividendos ou juros sobre o capital próprio declarados pela Sociedade Alvo como sendo devidos à Classe Única, por conta dos seus investimentos nos Ativos Alvo, serão incorporados no Patrimônio Líquido da Classe Única e podem ser reinvestidos, de acordo com as diretrizes do Comitê de Investimento, ou, ainda, podem ser pagos diretamente a todos os titulares de Cotas, mediante aprovação do Comitê de Investimento, e quaisquer tributos devidos serão retidos pela Administradora, conforme aplicável. A amortização e/ou resgate das Cotas Classe Única pode ser efetuada mediante a entrega dos Ativos Alvo e/ou Outros Ativos aos Cotistas, conforme estabelecido no Regulamento.

5.2.2. Os demais cotistas do Fundo renunciam expressamente ao direito de preferência previsto no item 10.11.2 do Anexo ao Regulamento em relação às Cotas da Subclasse Subordinada objeto da 6ª Emissão.

5.3. Autorizar a Administradora a tomar quaisquer providências necessárias para a efetivação, formalização e implementação das deliberações ora aprovadas, observadas as disposições aplicáveis do Regulamento.

6. **ENCERRAMENTO**: Findos os trabalhos, o Presidente colocou a palavra para que fossem discutidos outros assuntos de interesse do Fundo e, como ninguém se manifestou e nada mais restando a tratar, declarou encerrada a Assembleia Geral, da qual se lavrou a presente ata, que, lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes.

São Paulo, 30 de julho de 2026.

DocuSigned by:
Maria Fernanda Leonardo
6D0E3522F33641A...

Maria Fernanda Leonardo
Presidente

DocuSigned by:
Larissa Novais Silva
D9662BCBC97D4BA...

Larissa Novais
Secretária

Assinado por:
Ana Carolina Ferraciu Coutinho
EA8F4B7E386A4A5...

DocuSigned by:
Maria Fernanda Leonardo
6D0E3522F33641A...

BRL TRUST INVESTIMENTOS LTDA.
Administradora